

RE: Esclarecimentos Ato Convocatório 12/2026

De CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Data Seg, 06/07/2026 10:46

Para Jurídico Restaura Rio Doce <restaurariodocejuridico@gmail.com>

Cc Felipe Stefan Costa Castro <felipe.castro@agedoce.org.br>; Gisely Conceição Souza <gisely.souza@agedoce.org.br>; Elizângela Gomes do Nascimento <elizangela.nascimento@agedoce.org.br>

Prezada, bom dia!

Em atenção aos questionamentos apresentados, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

1) Considerando que o prazo legal para registro e apresentação do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 se encerra em 30/06/2026, solicitamos a gentileza de confirmar se, para fins de habilitação neste certame, será aceito o balanço patrimonial atualmente disponível (2024) e regularmente registrado pela empresa, ainda que não corresponda ao exercício de 2025.

Esclarecimento: Nos termos do art. 1.078, inciso I, do Código Civil, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras devem ser submetidos à deliberação dos sócios nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Adicionalmente, a Escrituração Contábil Digital (ECD), quando aplicável, possui prazo regulamentar para transmissão já encerrado na data da sessão pública deste certame. Dessa forma, considerando que a sessão pública ocorrerá em 14/07/2026, será exigida a apresentação dos balanços patrimoniais referentes aos exercícios de 2024 e 2025, por se tratar dos 2 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis, em conformidade com o edital e a legislação aplicável.

2) Adicionalmente, considerando que a participação ocorrerá por meio do Consórcio Restaura Rio Doce, solicitamos esclarecer se há necessidade de apresentação de Carta de Credenciamento individual para cada empresa consorciada ou se é suficiente a apresentação de uma única Carta de Credenciamento em nome do consórcio e de seu representante perante o certame.

Esclarecimento: Será suficiente a apresentação de uma única Carta de Credenciamento em nome do representante que atuará perante o certame em nome do consórcio.

Atenciosamente,

**CGLC**

Comissão Gestora de Licitações e Contratos

Setor de Compras e Licitações

 cglc@agedoce.org.br

 www.agedoce.org.br

 www.instagram.com/comitesdoriodoce/

De: Jurídico Restaura Rio Doce <restaurariodocejuridico@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 6 de julho de 2026 08:30

Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Cc: Felipe Stefan Costa Castro <felipe.castro@agedoce.org.br>; Gisely Conceição Souza

<gisely.souza@agedoce.org.br>; Elizângela Gomes do Nascimento <elizangela.nascimento@agedoce.org.br>
Assunto: Re: Esclarecimentos Ato Convocatório 12/2026

Correção: Licitação com sessão prevista para o dia 14/07/2026.

Em seg., 6 de jul. de 2026 às 08:29, Jurídico Restaura Rio Doce <restaurariodocejuridico@gmail.com> escreveu:

Prezados,

Bom dia.

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento referente à documentação de qualificação econômico-financeira exigida para a licitação com sessão prevista para o dia 26/06/2026.

Considerando que o prazo legal para registro e apresentação do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 se encerra em 30/06/2026, solicitamos a gentileza de confirmar se, para fins de habilitação neste certame, será aceito o balanço patrimonial atualmente disponível (2024) e regularmente registrado pela empresa, ainda que não corresponda ao exercício de 2025.

Adicionalmente, considerando que a participação ocorrerá por meio do Consórcio Restaura Rio Doce, solicitamos esclarecer se há necessidade de apresentação de Carta de Credenciamento individual para cada empresa consorciada ou se é suficiente a apresentação de uma única Carta de Credenciamento em nome do consórcio e de seu representante perante o certame.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e permanecemos no aguardo do retorno.

Em ter., 23 de jun. de 2026 às 08:47, CGLC <cglc@agedoce.org.br> escreveu:

Prezada, bom dia!

A Comissão de Julgamento da AGEDOCE comunica a **SUSPENSÃO DO ATO CONVOCATÓRIO nº 12/2026**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para implantação de projetos de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Iniciativa Rio Vivo, tendo como referência o programa 16 – proteção e conservação dos recursos hídricos no Lote 3 – CH DO3 Santo Antônio, Lote 5 – CH DO5 Caratinga e Lote 6 – CH DO6 Manhuaçu, devido a **necessidade retificação do edital e seus respectivos anexos**.

A presente suspensão vigorará até a republicação do edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – DOE/MG, além das publicações nos sites.




Assim, considerando a necessidade de retificação e posterior republicação do edital, solicita-se que eventuais novos pedidos de esclarecimento sejam apresentados após a divulgação da nova versão do instrumento convocatório.

Atenciosamente,



CGLC

Comissão Gestora de Licitações e Contratos
Setor de Compras e Licitações

 cglc@agedoce.org.br
 www.agedoce.org.br
 www.instagram.com/comitesdoriodoce/

De: Jurídico Restaura Rio Doce <restaurariodocejuridico@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de junho de 2026 08:20

Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>

Assunto: Esclarecimentos Ato Convocatório 12/2026

Prezados,

Bom dia.

Gostaríamos de solicitar um esclarecimento referente à documentação de qualificação econômico-financeira exigida para a licitação com sessão prevista para o dia 26/06/2026.

Considerando que o prazo legal para registro e apresentação do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2025 se encerra em 30/06/2026, solicitamos a gentileza de confirmar se, para fins de habilitação neste certame, será aceito o balanço patrimonial atualmente disponível (2024) e regularmente registrado pela empresa, ainda que não corresponda ao exercício de 2025.

Adicionalmente, considerando que a participação ocorrerá por meio do Consórcio Restaura Rio Doce, solicitamos esclarecer se há necessidade de apresentação de Carta de Credenciamento individual para cada empresa consorciada ou se é suficiente a apresentação de uma única Carta de Credenciamento em nome do consórcio e de seu representante perante o certame.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e permanecemos no aguardo do retorno.

--



REGIANE VIEIRA FRANCO
Auxiliar Jurídica

 [33] 99913-1261

 R. Projetada, nº 75
Lot. Chico PT
Ipanema - MG
CEP: 36950-000

O conteúdo deste e-mail é estritamente confidencial e destina-se apenas ao destinatário especificado. É proibido compartilhar o e-mail ou seu conteúdo com qualquer terceiro sem o consentimento por escrito do remetente. Se este e-mail chegar a você por engano, por favor nos informe para que possamos garantir que isso não aconteça no futuro e excluir a mensagem.

Por favor, considere não imprimir este e-mail se você se preocupa com o meio ambiente.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIAS. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIAS. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.

--



RESTAURA
Rio Doce

REGIANE VIEIRA FRANCO
Auxiliar Jurídica

[33] 99913-1261

R. Projetada, nº 75
Lot. Chico PT
Ipanema - MG
CEP: 36950-000

O conteúdo deste e-mail é estritamente confidencial e destina-se apenas ao destinatário especificado. É proibido compartilhar o e-mail ou seu conteúdo com qualquer terceiro sem o consentimento por escrito do remetente. Se este e-mail chegar a você por engano, por favor nos informe para que possamos garantir que isso não aconteça no futuro e excluir a mensagem.

Por favor, considere não imprimir este e-mail se você se preocupa com o meio ambiente.

--



RESTAURA
Rio Doce

REGIANE VIEIRA FRANCO
Auxiliar Jurídica

[33] 99913-1261

R. Projetada, nº 75
Lot. Chico PT
Ipanema - MG
CEP: 36950-000

O conteúdo deste e-mail é estritamente confidencial e destina-se apenas ao destinatário especificado. É proibido compartilhar o e-mail ou seu conteúdo com qualquer terceiro sem o consentimento por escrito do remetente. Se este e-mail chegar a você por engano, por favor nos informe para que possamos garantir que isso não aconteça no futuro e excluir a mensagem.

Por favor, considere não imprimir este e-mail se você se preocupa com o meio ambiente.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento e deve observar as normas internas da AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIAS. Cabe ao destinatário assegurar que as informações e dados pessoais contidos neste correio eletrônico somente sejam utilizados com o grau de sigilo adequado e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.